



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 04/2024
DISPENSA Nº 04/2024**

APOSTILAMENTO DO REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO Nº 04/2024, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE GERADOR DE SPED FISCAL, FIRMADO ENTRE O SAAE E A EMPRESA T & B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. – ME.

CONTRATANTE:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº. 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127, Estância/SE, representado neste ato pelo seu Diretor o Sr. Sérgio Alexandre Guimarães Maciel, possuidor do CPF nº. 722.292.685-20, nomeado através do Decreto nº. 8.883/2025

CONTRATADA:

EMPRESA T & B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº. 17.139.955/0001-27 estabelecida na Rua Vereador João Calazans, nº 599, Sala 01, pavimento 01, Treze de Julho, Aracaju-SE, CEP: 49.020-030, neste ato representada pelo Sra. Eveline Guimarães Barroso, registrada no C.P.F nº. 957.771.723-34 e RG nº. 2000010588842 SSP/DC-CE,

CONTRANTE e CONTRATADA celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que consiste no **REAJUSTE DE PREÇO**, do **CONTRATO Nº 04/2024**, firmado com base na **Dispensa nº 11/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o **Reajuste de Preço do Contrato nº 04/2024**, vinculado a **Dispensa nº 11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL

2.1. Disposições da **Lei 8.666/93**, especificamente no **art. 40, XI** e **art. 65, § 8º**, aplicando o disposto na **Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001** e no **Decreto Federal nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. A base de cálculo do presente reajuste é uma das principais indicadoras de inflação no país - **Índice Geral dos preços de Mercado (IGPM)** calculado pela FGV(Fundação Getúlio Vargas).

3.2. Pelo presente termo o preço contratado (valor unitário) da prestação do serviço nos termos da **Cláusula Sexta do Contrato nº 04/2024**, passa para o valor de **R\$ 444,71 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, conforme cálculos dispostos no **Anexo I** deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO REAJUSTE

4.1. O presente termo terá aplicação no custo mensal da contratação a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

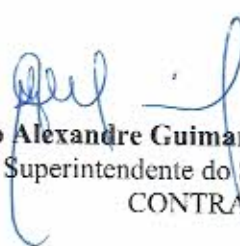
5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 04/2024**, não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas cláusulas e condições, e do qual o presente



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

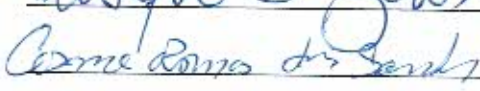
Estância/SE, 21 de Janeiro de 2025.


Sérgio Alexandre Guimarães Maciel
Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

Eveline Guimarães Barroso
EMPRESA T & B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME
CONTRATADA

T & B SOLUCOES
EM TECNOLOGIA
LTDA
ME:17139955000
127
Assinado de forma
digital por T & B
SOLUCOES EM
TECNOLOGIA LTDA
ME:17139955000127
Dados: 2025.01.21
15:01:58 -03'00'

TESTEMUNHAS


RG: 237 249

RG: 133142.7



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ANEXO I

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO:	04/2024	PROCESSO:	Dispensa nº. 11/23
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE GERADOR DE SPED FISCAL		
CONTRATADA:	EMPRESA T & B SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME	CNPJ:	17.139.955/0001-27
VALOR GLOBAL:	R\$ 5.336,52	VALOR UNITÁRIO:	R\$ 444,71

DADOS DE REFERÊNCIA

VALOR UNITÁRIO CONTRATADO (VC)	PERÍODO DE VARIAÇÃO	FATOR DE REAJUSTE IPCA (F)%	VALOR REAJUSTADO (VR = VC x F)
R\$ 417,13	01/01/25 a 31/12/25	6,5378%	R\$ 444,71